LEI Nº 2. 417 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

"Denomina Alfredo Nascimento, o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada ALFREDO NASCIMENTO, a Rua que se inicia no número 2400 da Rua Antenor Magalhães e termina no rodo da mesma, localizada nas Pedras em Vera Cruz, no município de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Novembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal